

APOIO JURÍDICO A GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO IDEMA/RN: MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

André Roberto Freire da Costa e Silva¹
Hortência de Carvalho Feitosa²
Natália Silveira Rodrigues da Silva³
Kelly Lima Cunha⁴
Luiz Henrique Nunes da Silva⁵

RESUMO:

O manual tem como objetivo auxiliar a Administração Pública na criação do código municipal de meio ambiente, no exercício da competência em matéria ambiental, conforme as disposições contidas na Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011 (LC 140/2011). Os Códigos Municipais de Meio Ambiente têm fundamental importância, uma vez que são os atos normativos apropriados para legislar acerca das peculiaridades ambientais de âmbito local em razão dos problemas enfrentados por cada ente em específico. Por meio deles também é possível instituir uma Política Ambiental Municipal, proteger áreas de interesse especial, regulamentar a aplicação de sanções administrativas adequadas para infrações cometidas em suas circunscrições, dentre outras inúmeras funções. Acerca da construção do código municipal de Meio Ambiente, o manual tem como propósito guiar, como apoio, a Administração Pública na criação da referida Norma. A proposta do manual é abordar um passo a passo de como estruturar um código municipal de meio ambiente, para facilitar a Administração Pública na criação da referida Norma.

Palavras-Chave: código ambiental, município, meio ambiente

¹Graduado em Direito, pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho, Bolsista técnico pelo convênio IDEMA/FUNCITERN. E-mail: arfreire_advogado@hotmail.com.

² Graduada em Ciências Biológicas. Mestranda em Ciências Ambientais. Bolsista técnica pelo convênio IDEMA/FUNCITERN. E-mail: hortencia-carvalho@hotmail.com

³ Graduada em Ciências Biológicas. Mestra em Ciências Ambientais. Pós-graduação em Gestão Ambiental. Pós-graduação em Análise Ambiental. Bolsista técnica pelo convênio IDEMA/FUNCITERN. E-mail: nataliarodriguesbio@hotmail.com.

⁴ Graduada Licenciatura em Geografia. Mestranda em Ciências Ambientais. Bolsista técnica pelo convênio IDEMA/FUNCITERN. E-mail: kellylimacunha@hotmail.com

⁵ Graduado em Gestão Ambiental. Pós-graduação em Product Management. Pós-graduação em Análise de Dados. Bolsista técnico pelo convênio IDEMA/FUNCITERN. E-mail: luizhenrique.idemarn@gmail.com.

INTRODUÇÃO:

A crescente urbanização e desenvolvimento econômico no Brasil têm gerado impactos significativos no meio ambiente, exigindo uma gestão ambiental eficaz e sustentável. Nesse contexto, os municípios desempenham um papel crucial na implementação de políticas ambientais que atendam às necessidades locais e promovam a preservação dos recursos naturais. A elaboração de códigos municipais de meio ambiente é uma ferramenta essencial para garantir que as ações de desenvolvimento urbano sejam conduzidas de maneira sustentável, respeitando as particularidades de cada região.

Os códigos municipais de meio ambiente estabelecem diretrizes claras para a proteção dos ecossistemas locais, regulamentam o uso do solo, controlam a poluição e incentivam práticas sustentáveis. Além disso, esses códigos promovem a participação da comunidade na gestão ambiental, fortalecendo a governança local e aumentando a conscientização sobre a importância da preservação ambiental. A implementação de tais códigos é fundamental para enfrentar os desafios ambientais contemporâneos, como a mudança climática, a perda de biodiversidade e a degradação dos recursos hídricos.

Os códigos municipais de meio ambiente são instrumentos legais que regulamentam as ações do poder público municipal e sua interação com a sociedade na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente. Esses códigos permitem que os municípios adaptem as normas ambientais às suas realidades específicas, considerando as características locais e as necessidades da população.

A criação de um código municipal de meio ambiente promove a descentralização da gestão ambiental, permitindo uma fiscalização mais eficiente e contínua. Além disso, facilita a integração de políticas ambientais com outras políticas públicas, como saúde, educação e desenvolvimento urbano, promovendo um desenvolvimento sustentável e equilibrado.

A gestão ambiental é uma responsabilidade que deve ser compartilhada por todas as esferas de governo, e os municípios têm um papel crucial nesse contexto. Como entes federativos mais próximos da população, os municípios possuem uma capacidade única de implementar políticas ambientais que atendam às necessidades locais e promovam a sustentabilidade.

Os códigos municipais de meio ambiente são ferramentas legais indispensáveis para a gestão ambiental local. Eles estabelecem normas e diretrizes específicas para a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, adaptando-se às particularidades de cada município. Esses códigos permitem que as administrações municipais desenvolvam políticas ambientais mais eficazes e adequadas à realidade local, promovendo uma gestão ambiental mais eficiente e integrada.

Outro aspecto importante é a participação da comunidade na elaboração e implementação dos códigos municipais de meio ambiente. A inclusão da sociedade civil no processo de gestão ambiental aumenta a conscientização e o engajamento dos cidadãos, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental e cidadania.

ativa. Isso é fundamental para garantir a eficácia das políticas ambientais e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

Portanto, este artigo tem como objetivo discutir a importância da elaboração e implementação de códigos municipais de meio ambiente nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, destacando os benefícios para a sustentabilidade local e a qualidade de vida das populações urbanas e, sendo assim, foi elaborado o manual para auxiliar os municípios na elaboração desta norma jurídica.



OBJETIVOS:

O presente artigo tem como objetivo geral apresentar um manual detalhado para a elaboração do Código Municipal de Meio Ambiente, visando fornecer diretrizes claras e práticas para a administração pública municipal. Este manual busca capacitar os gestores municipais na criação e implementação de políticas ambientais eficazes, alinhadas com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei Complementar nº 140/2011.

Dentre os objetivos específicos:

1. **Orientar a Estruturação Legal:** Fornecer um guia passo a passo para a criação do Código Municipal de Meio Ambiente, incluindo a elaboração de leis, regulamentos e normas técnicas que atendam às necessidades específicas de cada município;

2. **Promover a Gestão Sustentável:** Estabelecer princípios e práticas de gestão ambiental que promovam a sustentabilidade, a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população local;
3. **Fortalecer a Capacidade Institucional:** Capacitar os órgãos municipais responsáveis pela gestão ambiental, fornecendo ferramentas e recursos para a execução eficaz de suas funções
4. **Integrar Políticas Públicas:** Promover a integração das políticas ambientais com outras políticas públicas municipais, como saúde, educação e desenvolvimento urbano, visando uma abordagem holística e coordenada

METODOLOGIA

A metodologia adotada para a elaboração do manual do código municipal de meio ambiente seguiu uma abordagem sistemática e participativa, visando garantir a inclusão de diversas perspectivas e a adequação às necessidades locais. O processo foi dividido em várias etapas principais:

Revisão Bibliográfica e Documental:

- Realizou-se uma revisão extensa da literatura existente sobre códigos municipais de meio ambiente, incluindo legislações federais, estaduais e municipais relevantes.
- Foram analisados manuais e guias de referência de outras cidades e estados para identificar boas práticas e possíveis adaptações.

Diagnóstico Situacional:

- Foram conduzidas entrevistas e consultas com gestores municipais, incluindo representantes das secretarias municipais de meio ambiente e especialistas em meio ambiente.
- Realizou-se um levantamento das principais questões ambientais enfrentadas pelos municípios, utilizando dados de órgãos ambientais e estudos prévios.

Desenvolvimento do Conteúdo:

- Com base nas informações coletadas, elaborou-se um esboço inicial do manual, estruturando-o em capítulos que abordam desde a introdução ao contexto legal até diretrizes específicas para a gestão ambiental municipal.
- O conteúdo foi revisado e ajustado conforme feedback recebido por membros da equipe envolvidos.

Validação e Revisão Final:

- O manual foi submetido a uma revisão técnica por especialistas em Meio Ambiente para assegurar a conformidade legal e a aplicabilidade prática.

- Após a incorporação das sugestões e correções, o documento final foi apresentado ao supervisor do Núcleo, bem como, ao Coordenador Científico.

Publicação e Disseminação:

- O manual finalizado foi publicado em formato digital, sendo disponibilizado no endereço eletrônico do IDEMA, bem como, disponibilizado aos órgãos municipais, para download.
- Foram realizadas sessões de treinamento para capacitar os servidores municipais e outros interessados na aplicação das diretrizes estabelecidas no manual.

CONCLUSÕES

A elaboração de códigos municipais de meio ambiente é fundamental para fortalecer a governança ambiental local. Esses códigos não apenas asseguram a proteção dos recursos naturais, mas também incentivam a participação da comunidade na gestão ambiental, aumentando a conscientização e o engajamento dos cidadãos.

Portanto, é imperativo que os municípios invistam na criação e implementação de seus próprios códigos ambientais, garantindo um futuro mais sustentável e saudável para as próximas gerações. A ação local, quando bem estruturada e integrada, pode gerar impactos positivos significativos, contribuindo para a preservação do meio ambiente em âmbito global.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 set. 1981.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 fev. 1998.

BRASIL. **Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011**. Fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção do meio ambiente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 dez. 2011.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 420, de 28 de dezembro de 2009**. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o

gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 dez. 2009.